



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



CONTRATO n.º 122/2019
AQUISIÇÃO DE BALCÕES EM MDF BRANCO VINCULADO A DISPENSA N.º 14/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: TIAGO FERREIRA CAMBOIM 00549716084, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.152.559/0001-56, estabelecida na Rua Arthur da Costa e Silva, nº 1186, Bairro São Cristóvão, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 96.740-000, representada neste ato por: **TIAGO FERREIRA CAMBOIM**, brasileiro, portador do RG n.º 6089409657 SJS/II RS e inscrito no CPF sob n.º 005.497.160-84 residente e domiciliado à Rua Arthur da Costa e Silva, nº 1186, Bairro São Cristóvão, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 96.740-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1– Aquisição de balcões em MDF branco, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quant.	Descrição detalhada e característica específica da solicitação n° 057/2019:	Valor
01	01	Balcão fichário em MDF branco, medindo 2,5mX0,90cmX0,50cm	R\$ 3.070,00
02	01	Balcão formato L em MDF branco, medindo 2Mx2m	R\$ 2.90,00
		Total	R\$ 5.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040

Código Reduzido: 000479

Bloqueio nº: 167/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:
- 4.2 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.
- 4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

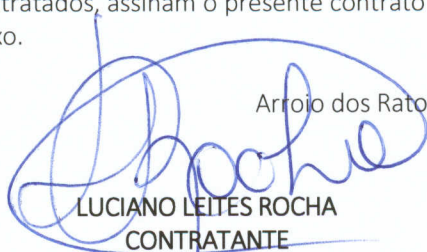
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

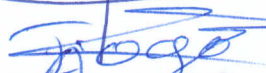
- 5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) para a solicitação n.º 057/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação da nota fiscal.
- 5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.


CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 – Os materiais solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.
- 6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.
- 6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 07 de fevereiro de 2019.


 LUCIANO LEITES ROCHA
 CONTRATANTE



 TIAGO FERREIRA CAMBOIM
 CONTRATADA


 RICARDO PIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

- 1: Nicole T. Kiefen
 Nome: Nicole
- 2: Elia M. Ramos
 Nome: Elia

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria. Em 06-02-2019.


 Assessoria Jurídica
Daniel G. Pereira
 Procurador Geral
 OAB/RS 76.197